



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.389 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da
Estância Climática de Analândia, usando das atribuições legais

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado à abertura de Processo Seletivo nº 003/2021 para contratação eventual e temporária das funções públicas de Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza, Inspetor de Alunos, Médico, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Professor de Educação Básica I – 1º ao 5º ano, Professor de Educação Básica II de Educação Artística, Professor de Educação Básica II de Geografia, Professor de Educação Básica II de História, Professor de Educação Básica II de Língua Estrangeira, Professor de Educação Básica II de Língua Portuguesa e Técnico em Segurança do Trabalho.

Artigo 2º - Designar os empregados públicos municipais Lidia Maria Coelho, Wagner Garcia Pintor e André Luiz Bertoie, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

Artigo 3º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Analândia, em 28 de dezembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal